



Câmara Municipal de
Maracanaú

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 155/2025

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS (CASINHAS), DE COMEDOUROS E BEBEDOUROS PARA ANIMAIS COMUNITÁRIOS E EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 155/2025 de autoria do Vereador Edizio Moreira, dispõe sobre a instalação de abrigos (casinhas), de comedouros e bebedouros para animais comunitários e em situação de rua no município de Maracanaú e dá outras providências.

O presente Projeto tem por objetivo implantar abrigos, comedouros e bebedouros públicos destinados a animais comunitários e em situação de rua, como forma de promover o bem-estar animal, reduzir o sofrimento desses animais e incentivar uma convivência mais harmoniosa entre a população e a fauna urbana.

A proposta busca ainda fortalecer as ações de proteção animal, estimulando o engajamento da sociedade civil, ONGs e protetores independentes, e consolidando políticas públicas de cuidado responsável e respeito aos direitos dos animais.

A iniciativa é de extrema relevância ambiental e social, alinhando-se aos princípios da proteção à fauna e ao meio ambiente equilibrado, conforme disposto no artigo 225 da Constituição Federal.

A presença de animais em situação de rua é uma realidade urbana que demanda ações públicas humanitárias e sustentáveis, integrando a pauta de saúde pública, bem-estar animal e cidadania ambiental.

A instalação de estruturas simples, como casinhas, comedouros e bebedouros, contribui para o controle populacional, prevenção de zoonoses e redução de maus-tratos, além de promover a educação ambiental e a responsabilidade coletiva sobre os animais da cidade.

Pelos motivos acima expostos, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto em pauta.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 29 de outubro de 2025.


Relator - CMADH